



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Santa Luzia
Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças

ANEXO VI

ORIENTAÇÃO PARA OS FORNECEDORES DOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS: ENTREGA DE ALIMENTOS NO CAMPUS

1. As entregas dos alimentos serão realizadas pelo agricultor familiar diretamente no campus. O cronograma de entrega (data, horário e local) seguirá conforme a Chamada Pública e seus anexos.
2. Os alimentos deverão ser entregues obedecendo todas as especificações do contrato (quantidade, especificações, embalagem, etc).
3. Caso não seja possível a entrega de determinado item da cesta, o fornecedor deverá informar com antecedência (pelo e-mail contratos.sl@ifpb.edu.br) e indicar alimentos possíveis de serem utilizados para a substituição.
4. Na montagem das cestas, recomenda-se atenção à higiene das superfícies, bancadas e utensílios com água e sabão e álcool a 70% ou solução de cloro (água + água sanitária conforme instruções do rótulo).
5. Recomenda-se reforçar as rotinas de higienização das superfícies em que há maior contato dos colaboradores como: pegadores de carrinhos de transporte, volante, maçanetas e câmbio.
6. Orienta-se que os veículos de transporte das cestas estejam limpos e que sejam frequentemente lavados no interior e exterior, em especial o local de contato com os alimentos. Quando não for possível a higienização com água e sabão é importante a limpeza a cada nova distribuição com álcool a 70% ou solução de cloro (água + água sanitária conforme instruções do rótulo).
7. É necessário que fornecedor utilize máscara e touca para proteção dos cabelos durante todo o trajeto e durante a permanência no campus.
8. Para o uso da máscara, recomenda-se a sua troca a cada duas horas. A cada troca, é necessária a lavagem correta das mãos. ATENÇÃO: o uso de máscaras, ou qualquer outro equipamento de proteção individual, não substitui os cuidados básicos de higiene que devem ser frequentemente adotados.
9. Ao chegarem no campus, é necessário que os fornecedores higienizem as mãos com a água e sabão, em local indicado por servidores do campus.
10. No campus, é necessário que os responsáveis pela entrega mantenham distância de no mínimo 1,5 metro (um passo largo) de qualquer pessoa, evite conversas desnecessárias e o cumprimento com abraço, beijo e aperto de mão;
11. Caso algum colaborador apresente sintomas gripais, como febre, tosse e cansaço, este deve ser afastado das atividades, orientado a seguir as recomendações das autoridades de saúde, e não deve realizar o procedimento de entrega.
12. Ao tossir ou espirrar, afaste-se das pessoas, cubra o nariz e a boca com lenço



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Santa Luzia

Diretoria de Administração, Planejamento e Finanças

descartável, ou com o antebraço, e higienize as mãos imediatamente com água e sabão e/ou álcool em gel.

13. Evite ficar muito tempo no campus e tocar em qualquer objeto; a entrega dos alimentos deverá ser rápida evitando-se aglomerações.